



**Prefeitura do Município de Angatuba**  
Estado de São Paulo

**HOMOLOGAÇÃO**

**REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021 - PROCESSO Nº 042/2021**

**JOÃO DAMASCENO DOS SANTOS**, Prefeito do Município de Angatuba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, principalmente as contidas na Lei de Licitações (inciso VI, art. 43- Lei 8.666/93 e alterações), com referência ao processo licitatório n.º 042/2021 – Pregão nº 012/2021, afigurando-se que a mesma encontra-se regularmente desenvolvida, e estando ainda presente o interesse na aquisição que deu ensejo a instauração do processo, **HOMOLOGA** todos os atos praticados pela equipe de apoio e Pregoeira que adjudicou o objeto deste pregão na seguinte conformidade: **R.A.P. APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME** vencedora nos itens 1, 5, 13, 16, 19, 21, 22, 32, 33, 35, 36, 46, 47, 52, 60, 67, 71, 76, 77, 78, 84, 85, 88, 92, 100, 101, 102, 103, 107, 114, 115, 116, 120, 125, 133, 136 e 137 totalizando R\$ 20.632,8720; **MATERIAL MED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA ME** vencedor nos itens 3, 18, 26 e 82 totalizando R\$ 10.566,60; **KENAN MEDICAMENTOS LTDA** vencedor nos itens 6, 8, 20, 25, 48, 56, 58, 59, 68, 83, 95, 109 e 127 totalizando R\$ 40.182,00; **CM HOSPITALAR S.A.** vencedor nos itens 15, 29, 54, 61, 117 e 126 totalizando R\$ 38.943,60; **INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA** vencedor nos itens 23, 34, 37, 51, 69, 74, 104, 121, 123, 129 e 138 totalizando R\$ 55.663,86; e **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** vencedor nos itens 39, 94 e 142 totalizando R\$ 7.605,12. Os itens 02, 04, 07, 09, 10, 11, 12, 14, 17, 24, 27, 28, 30, 31, 38, 40, 41, 42, 44, 45, 49, 50, 53, 55, 57, 62, 63, 64, 66, 70, 72, 73, 75, 79, 80, 81, 86, 87, 89, 90, 91, 93, 96, 97, 98, 99, 105, 106, 108, 110, 111, 112, 113, 118, 119, 124, 128, 130, 131, 132, 134, 135, 139, 140, 141, 143, 144, 145 e 146 ficaram desertos, e os itens 65 e 122 restaram fracassados. Cumpra-se e Publique se na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2021.

**JOÃO DAMASCENO DOS SANTOS**  
**Prefeito Municipal**